



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 105/2010 - DFOR

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Renato Toniasso estará afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral – MS, no período de 05/07 a 03/08/2010, conforme Ofício nº 229/2010-DMAG, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o consentimento verbal da Juíza Federal Substituta Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, em prorrogar por dois (02) dias seu período de designação como juíza distribuidora,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria 093/2010-DFOR, de 15 de junho de 2010, na forma abaixo:

Onde se lê: “no período compreendido entre os dias **02 e 16/07/2010**, a **Dr^a. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLIONI**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 4^a Vara.”

Leia-se: “no período compreendido entre os dias **02 e 18/07/2010**, a **Dr^a. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLIONI**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 4^a Vara.”; e

Onde se lê: “no período compreendido entre os dias **16/06 e 01/07/2010**, o **Dr. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal da 1^a Vara.”

Leia-se: “no período compreendido entre os dias **18/07 e 01/08/2010**, o **Dr. JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6^a Vara.”

I- REVOGAR a Portaria 101/2010-DFOR, de 02 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção